



RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS/2025

**Dispõe sobre a aprovação
da Ata nº 297 da Reunião
Ordinária do CMAS de
04 de fevereiro de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 297, referente aos pontos de pauta nº 10 e 11 da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2025.

João Carlos dos S. Rainha
João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e noventa e sete** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **quatro de fevereiro de dois mil e vinte cinco**, iniciada às catorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sito à Av. Perimetral Brigadeiro Lima e Silva 1618, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Adriana Costa Pinto	SME	Governamental
Geane Michele da Silva Santos	SMS	Governamental
Thamires Xavier Santos Lopes	ISBET	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL	Sociedade Civil
João Carlos dos Santos rainha	Mansão Esperança	Sociedade Civil
Dilson da Silva Dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Antonio Roque de Oliveria	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Neusa Lima dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Jéssica da Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

- 1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, agradece a presença
- 2 dos Conselheiros presentes no auditório da SMASDH. Agradece também ao Departamento
- 3 de TI da SMASDH, que está prestando todo o suporte para esta reunião. **ASSUNTOS A**
- 4 **SEREM DELIBERADOS: 10 - Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento**
- 5 **Estadual do SUAS 2025:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo,
- 6 informa que todos(as) os Conselheiros(as) receberam este documento por e-mail para leitura
- 7 e análise prévia. Em seguida, pergunta aos Conselheiros(as) se há alguma dúvida em relação
- 8 ao Plano de Ação. Não havendo dúvidas, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos
- 9 Rainha, pergunta aos Conselheiros se aprovam o Plano de Ação para Cofinanciamento
- 10 Estadual do SUAS 2025, que colocado em votação, é aprovado por unanimidade. **11 –**
- 11 **Aprovação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário Estadual: O**

12 Diretor do Departamento Financeiro, Sr. Geraldo Assumpção, informa que se trata de um
13 Plano de Ação de utilização para incremento ao Cofinanciamento Estadual para a Proteção
14 Social Especial (PSE) referente a 2025. Comunica que este Plano de Ação foi enviado por
15 e-mail para ciência e análise prévia dos Conselheiros(as). Em seguida, o Presidente do
16 CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta à Plenária se há alguma dúvida. Após
17 esclarecidas as dúvidas, pergunta se os(as) Conselheiros(as) aprovam o Plano de Ação de
18 Utilização do Recurso Extraordinário Estadual, que colocado em votação, é aprovado por
19 unanimidade. **12 – Aprovação da Ata nº 297:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
20 Bernardo de Melo, explica que há necessidade da aprovação desta Ata no dia de hoje, assim
21 como dos pontos de pauta: 10 e 11, para que seja cumprido o prazo estabelecido junto ao
22 Estado. Sendo assim, a Ata nº 297 foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade.
23 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, deu
24 por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos
25 Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

MCR



296
297

Reunião Ordinária do CMAS/DC, realizada
no dia 04 de fevereiro de 2025, na
auditório da SMASDH, a partir das 14:00
horas.

- 01 - Shirley Oliveira Guimarães
- 02 - Adriana Costa Porto
- 03 - Afésica da Silva Pereira
- 04 - ~~Adriana Costa Porto~~
- 05 - João Carlos dos S. Rainha
- 06 - Tânia de R. S. Canella
- 07 - Erica Lourenço
- 08 - Valeri Plus
- 09 - Rosa Maria de Souza
- 10 - Cíntia Brito
- 11 - ~~Adriana Costa Porto~~
- 12 - Solange Goulte
- 13 - ~~Adriana Costa Porto~~ (PGM)
- 14 - Antônio Piny de S.
- 15 - Jansen Sacramento Santos
- 16 - Jânia Figueira
- 17 - ~~Adriana Costa Porto~~ de S. Sout
- 18 - Alexandre Alino (LOR B - A MCM)
- 19 - ~~Adriana Costa Porto~~
- 20 - ~~Adriana Costa Porto~~

Q

TCR